



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Informativo Nº 020/2012 – COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE

Brasília, maio de 2012.

Senhor(a) Diretor(a)

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está encaminhando à sua escola o **Guia de Livros Didáticos**, que serve para orientar a escolha dos livros destinados aos alunos e professores dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas de áreas urbanas, e também das escolas de áreas rurais com mais de 100 alunos nesse segmento, para o triênio de 2013 até 2015, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD).
2. O guia deve ser aproveitado para auxiliar na escolha dos livros didáticos a serem utilizados na sua escola. Os livros consumíveis, de letramento e alfabetização e alfabetização matemática, são destinados às turmas de 1º ao 3º ano do ensino fundamental. As coleções reutilizáveis de ciências, história e geografia são formadas por volumes do 2º ao 5º ano. E os livros reutilizáveis de língua portuguesa e matemática apresentam volumes de 4º e 5º anos. Os volumes de história regional e geografia regional servem para as turmas de 4º ou 5º ano, a critério de cada escola. A novidade é que, a partir do PNLD 2013, o 3º ano do ensino fundamental passa a integrar o ciclo de alfabetização, da mesma forma que o 1º e o 2º anos, recebendo os livros consumíveis de letramento e alfabetização e alfabetização matemática, em vez dos livros reutilizáveis de língua portuguesa e matemática. No volume **Apresentação**, podem ser encontradas informações importantes sobre a escolha. Leia-as atentamente.
3. A escolha deverá ser realizada pela escola com base nas orientações constantes no guia, e a direção deverá designar um responsável para efetuar o registro dessa escolha, que será exclusivamente pela internet, **de 15 de junho até 1º de julho** de 2012, pelo portal do FNDE, em www.fnde.gov.br >> Destaques >> Escolha PNLD 2013.
4. Para acessar o sistema de escolha do livro didático, estão sendo enviadas às escolas participantes as cartas amarelas, com dados de usuário e senha. É de inteira responsabilidade da direção da escola a guarda e o sigilo desses dados, para que não sejam utilizados por pessoas estranhas ao processo ou para alterações indevidas no sistema. No caso de roubo ou furto, a escola ou a secretaria de educação deverá enviar ao FNDE um ofício relatando o fato, juntamente com cópia do boletim de ocorrência.
5. Para registrar a participação dos professores na escolha e dar transparência ao processo, sugerimos que a decisão sobre a escolha das coleções seja documentada por meio do **Registro da Reunião de Escolha dos Livros Didáticos**, constante no guia. Sugerimos, também, que esse documento e o **Comprovante de Escolha**, impresso via sistema, sejam divulgados para a comunidade escolar e arquivados para eventuais consultas pelo FNDE ou pelos órgãos de controle.
6. Para mais informações, consulte o nosso portal, ou recorra ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) pelo telefone 0800 616161, teclando “2” e depois “5” para acessar o FNDE.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO